Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 461 – Portaria n° 058 de 10/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Portaria nº 058/2015

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências."

Marco Antônio Ferraz Junqueira, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Representante bacharel em Direito, indicado pelo Prefeito Municipal

Titular – Rafael Soares Firmino

Suplente – Ricardo Andrade Fernandes

II – Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade

Titular – Cristiane Aparecida de Faria do Val

Suplente – Eliane Pires Conrado

III – Representante indicado pelo Conselho Municipal de Transporte e Trânsito

Titular – Clemilson Cleber Calais

Suplente – Pablo Gonçalves Bragança

Art. 2º - O Presidente da Jari será o representante bacharel em Direito, indicado pelo Prefeito Municipal - Rafael Soares Firmino e o Vice - Presidente seu suplente - Ricardo Andrade Fernandes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Caratinga, 10 de setembro de 2015

Marco Antônio Ferraz Junqueira

PREFEITO MUNICIPAL

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417496